

LEI Nº 3447, DE 19 DE MARÇO DE 2024

Número completo	Lei nº 3447/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	19/03/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1572/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA "JORGE VENIZIO DE
ALMEIDA" À ATUAL RUA 106, CEP:
24917-045, NO LOTEAMENTO
JARDIM INTERLAGOS/PONTE
PRETA, DESTE MUNICÍPIO/RJ.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICA, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua "JORGE VENIZIO DE ALMEIDA", à atual Rua 106, CEP: 24917- 045, no Loteamento Jardim Interlagos/ Ponte Preta, deste Município/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, RJ,
em 19 de março de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 18/09/2026 15:57:02 • ID 1079

<https://publica.marica.rj.gov.br>